Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Pça. Dr. José Cantídio de Freitas, 180

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 10 DE JUNHO DE 1.997

"Autoriza ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, Sr. João' Mendes Sobrinho, a criar o Cargo de Secretária dos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Vereador João Mendes Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, autorizado a criar o Cargo de Secretária dos Vereadores.

Art. 2º - A presente autorização correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data ' de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º (Pri-' meiro) de junho de 1.997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, aos 10 (Dez) dias do mês de junho de 1.997.

JOÃO MENDES SOBRINHO
-Presidente-

GABRIEL D'ANGELIS RIBEIRO
-Vice-Presidente-

AZARINDO AUGUSTO DOS SANTOS
- Secretário-

APROVADO EM 10/06/97
PRESIDENTE